

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 222/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a" e "c", considerando o MEMORANDO DIH-CHPB nº 32/2014, de 18/06/2014 (fl. 01) e o Relatório do Processo CIAPAP nº. 222/2014, de 09/02/2018 (fl. 20), promovido em face da empresa TAYRINE RITCHELLE RABELO DE ANDRADE 10077555635 - ME - CNPJ Nº. 18.235.537/0001-04, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088001 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 470/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO GAD-HJK Nº 211/2014, de 04/12/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 03/03/2018, promovido em face da COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO - CNPJ Nº. 03.638.381/0001-27, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG

4 cm -20 1088026 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 409/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a" e "c", considerando o MEMORANDO DIH-HJXXIII nº 832/2014, de 13/10/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 03/03/2018, promovido em face da DIMAC/IMG MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ Nº. 12.927.876/0001-67, atualmente denominada SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088022 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 468/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO CAF-HRJP Nº 98/2014, de 17/11/2014 (fl. 03) e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 23/02/2018 (fl. 19), promovido em face da HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG

4 cm -20 1088008 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 349/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO CAF/HRJP Nº 85/2014, de 02/09/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 12/03/2018, promovido em face da CRISTAL PHARMA LTDA - CNPJ Nº. 06.073.848/0001-27, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088015 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 384/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO Nº 33/2014 – Serviços de Suprimentos-HEM, de 23/10/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 03/03/2018, promovido em face da BBI LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 22.283.196/0001-01, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088017 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 370/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a" e "c", considerando o MEMORANDO GAD-HJK nº 132/2014, de 15/09/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 12/03/2018, promovidos em face da TRIADE FARMACUTICA LTDA - CNPJ Nº. 10.914.140/0001-29, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1087935 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 370/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO GAD-HJK nº 211/2014, de 04/12/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 05/03/2018, promovido em face da DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 06.867.357/0001-58, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1087961 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 192/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a", considerando o MEMO nº 17/2014, de 26/05/2014 (fl. 03) e o Relatório do Processo CIAPAP nº. 192/2014, de 19/02/2018 (fls. 57/58), promovido em face da ABBOTT LABORATORIOS BRASIL LTDA - CNPJ Nº. 56.998.701/0012-79, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:
1. MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 149/2013 – Pregão Eletrônico 296/2012.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088012 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 203/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a", considerando o Memorando 07/2014 – CAF/CHPB, de 06/06/2014 (fl. 04) e o Relatório Inicial do Processo CIAPAP nº. 203/2014, de 15/02/2018 (fls. 62/63), promovido em face da POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 43.894.609/0001-64, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir:

1. Advertência Escrita, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos constantes da Ata de Registro de Preços.

Base Legal:
- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 63/2013, referente ao Pregão nº 225/2012.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1087945 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 007/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a", considerando o MEMORANDO DIH-HJXXIII nº. 1316/2013, de 26/12/2013 (fl. 02), o MEMORANDO DIH-HJXXIII nº. 1317/2013, de 26/12/2013 (fl. 11) e o Relatório do Processo CIAPAP nº. 007/2014, de 15/02/2018 (fls. 191/192), promovido em face da FARMACONN LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" - CNPJ Nº. 04.159.816/0001-13, DECIDE pela aplicação das penalidades a seguir arroladas:
1. MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.2 das Atas de Registro de Preços nº 125/2013 e 149/2013.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

3 cm -20 1088477 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 127/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a", considerando o Memorando nº 33/2014 (fl. 02) e o Relatório Inicial do Processo CIAPAP nº. 127/2014, de 16/02/2018 (fls. 37/38), promovido em face da PLAST LABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº. 31.864.051/0001-95, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:
1. Advertência Escrita, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos constantes do instrumento contratual.

Base Legal:
- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Inciso I da Cláusula Sétima do Contrato 10348129, referente ao Pregão Eletrônico 224/2011.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088034 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 368/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando os MEMORANDOS FARMÁCIA-IRS nº35/2014, nº 37/2014 e nº 38/2014, todos de 09/09/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 16/03/2018, promovido em face da ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI - CNPJ Nº. 09.182.725/0001-12, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

13 cm -20 1088609 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 471/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO GAD-HJK nº 211/2014, de 04/12/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 05/03/2018, promovido em face da DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 06.867.357/0001-58, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1087978 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 471/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO GAD-HJK nº 211/2014, de 04/12/2014 e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 05/03/2018, promovido em face da DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 06.867.357/0001-58, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1087966 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 476/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando os MEMORANDOS DIH-HJXXIII nº 1023/2014 e nº 1024/2014, ambos de 10/12/2014, bem como o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 03/03/2018, promovidos em face da MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº. 02.563.570/0001-15, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1088012 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 223/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea "a" e "c", considerando o MEMORANDO DIH-HJXXIII nº 445/2014, de 23/06/2014 (fl. 02) e o RELATÓRIO PRELIMINAR CIAPAP, de 20/02/2018 (fl. 07), promovidos em face da TRIADE FARMACUTICA LTDA - CNPJ Nº. 10.914.140/0001-29, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista a documentação carreada aos autos.
A CIAPAP para Notificação do fornecedor e posterior baixa e arquivamento.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1394453-3

4 cm -20 1087945 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO do Processo 010/2016 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(s) CNPJ – 41.857.789/0001-41 – NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. Objeto: Cessão onerosa de uso de área de 74,70 m² para exploração e administração do Restaurante/Lanchonete instalado no terreno do prédio administrativo da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Prorrogação a partir de 06/05/2018 até 05/05/2019. Acréscimo por meio do IPCA de 2,68%, com valor global de R\$ 8.079,24 ao contrato original. Assinatura: 20/04/2018. Signatários: pela contratada NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP pela contratante UTRAMIG.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL Nº036/17
PROCESSO Nº 43541 2301 2017 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, resolve dar provimento parcial aos recursos interpostos por CONSOL - Engenharia Consultores Ltda. e STRATA Engenharia Ltda., na fase de proposta técnica, objeto do Edital em epígrafe, alterando as notas de proposta técnica da licitante CONSOL Engenharia Consultores Ltda. para 97,30 (noventa e sete vírgula trinta) pontos e da licitante STRATA Engenharia Ltda. para 80,00 (oitenta) pontos. Diante disso, o Presidente da CPL torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe será realizada no dia 26/04/2018 às 09:30h, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1.003, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL TP Nº057/2017
PROCESSO Nº 23886 2301 2017 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Contratação dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Restauração e Ampliação do Prédio da Escola Estadual Afonso Pena, no Município de Varginha/MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade HORIZONTES Arquitetura e Urbanismo Ltda. - CNPJ - 08.201.319/0001-97, com o preço global de R\$ 145.030,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trinta reais), referente a maio/2017.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO/ CONVOCAÇÃO EDITAL Nº022/18 – PROCESSO Nº 2954 2301 2018 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DEER/MG de fls. 107/112 que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada por HOLLUS Serviços Técnicos Especializados Ltda. Diante disso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a reunião de abertura das documentações habilitatórias referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 26/04/2018 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120/10º andar, sala 1.009, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

ERRATA - EDITAL Nº025/2018
Processo nº 2941 2301 2018 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições, torna público modificação no sub item 7.1.15. DOCUMENTO H.15 do edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação: "COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA LICITANTE, através de atestado(s) ou certidão(ões) comprovando ter executado serviços de apoio a supervisão de obras rodoviárias constando obrigatoriamente: Tratamento superficial duplo, Sub-base e/ou base com mistura na seguinte quantidade mínima: - Extensão 7,41 km. Em virtude da referente modificação, fica adiada a licitação em epígrafe para o dia 25/05/18 de maio de 2018, às quatorze horas e trinta minutos (14:30h), com a entrega dos envelopes das propostas adiada para o dia 24/05/2018 até às dezessete horas (17:00h) e a visita adiada para os dias 16/05/18 e 17/05/18 horas. Ficam mantidas as demais condições do referente edital.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DECISÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no Processo Licitatório aberto pelo Edital da Concorrência Pública nº 02/2018 e conforme entendimento da Assessoria Jurídica desta secretaria, DECIDE pelo conhecimento e NEGA PROVIMENTO a impugnação apresentada pelo Sr. João Paulo de Jesus Ferreira, pelo não cumprimento do item 5.1 do edital. Belo Horizonte, 20 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação Lidianne Carvalho de Campos Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Partes: SETOP e o Sr. Gilmar Antunes Saúde; Objeto: parcelamento de dívida, referente ao convênio nº 133/2004; Valor: R\$ 8.689,88; Assinatura: 20/04/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 519100020/2016; Convenientes: MGI e o Município de Açucena, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 30/05/2018. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000018/2016; Convenientes: MGI e o Município de Tapiraí, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 05/05/2019. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000081/2016; Convenientes: MGI e o Município de Cristina, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 02/07/2019. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000104/2016; Convenientes: MGI e o Município de Lontra, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 21/10/2019. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000106/2016; Convenientes: MGI e o Município de Bom Sucesso, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 20/11/2019. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000109/2016; Convenientes: MGI e o Município de Coronel Fabriciano, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 21/10/2019. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000031/2016; Convenientes: MGI e o Município de Matias Cardoso, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 20/07/2018. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000098/2016; Convenientes: MGI e o Município de Brás Pires, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 23/04/2019. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000077/2016; Convenientes: MGI e o Município de Monte Azul, com intervenção da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 05/06/2018. Assinatura: 20/04/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 5191000073/2016; Convenientes: MGI e o Município de Bueno Brandão, com intervenção da SETOP; Objeto: alterar plano de trabalho, ampliar metas e prorrogar vigência até 07/